



PORTARIA Nº 0587/2025

EMENTA – Dispõe sobre a autorização dos condutores responsáveis pelo transporte de pacientes do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no município de Bom Conselho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Portaria SAS/MS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação dos condutores responsáveis pelo transporte de pacientes que necessitam de atendimento médico especializado fora de seu domicílio;

CONSIDERANDO a importância de garantir segurança, organização e eficiência na prestação do serviço de transporte do TFD;

CONSIDERANDO que o transporte de pacientes deve ser realizado por motoristas devidamente habilitados e autorizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os condutores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho/PE, a exercerem a função de motoristas responsáveis pelo transporte de pacientes e acompanhantes no âmbito do Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Art. 2º. A escala e a designação dos condutores para os veículos autorizados ao TFD serão organizadas pelo setor de Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda e as necessidades do serviço.





Art. 3º. A relação de condutores autorizados é a seguinte:

- **Condutor 1:**

Nome Completo: José Clarício da Veiga Barros

CPF: 022.82*.***-**

Cargo/Função: Motorista

- **Condutor 2:**

Nome Completo: José Adilson Ferreira de Assis Veiga

CPF: 055.00*.***-**

Cargo/Função: Motorista

- **Condutor 3:**

Nome Completo: José Tiago dos Santos

CPF: 350.21*.***-**

Cargo/Função: Motorista

- **Condutor 4:**

Nome Completo: Jadilson Teixeira de Albuquerque

CPF: 073.44*.***-**

Cargo/Função: Motorista

- **Condutor 5:**

Nome Completo: Fábio Francisco Sousa Bispo

CPF: 108.89*.***-**

Cargo/Função: Motorista

- **Condutor 6:**

Nome Completo: Júlio Cezar Ferreira Da Silva

CPF: 038.35*.***-**

Cargo/Função: Motorista





- **Condutor 7:**

Nome Completo: Gilberto de Oliveira Cavalcante Júnior

CPF: 880.32*.***-**

Cargo/Função: Motorista

- **Condutor 8:**

Nome Completo: Jaciel Vieira da Silva

CPF: 845.38*.***-**

Cargo/Função: Motorista

Art. 4º. A autorização é condicionada à manutenção da regularidade da documentação legal e da habilitação dos condutores, em conformidade com as normas de trânsito vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário,

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 03 de outubro de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de outubro de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

